

PLANO PLURI ANUAL

2022 – 2025

Anexo IV

**Vinculação de objetivos e metas do quadriênio
2022-2025 com o Programa de Metas 2021-
2024 e com a Agenda Municipal 2030**



VINCULAÇÃO DE OBJETIVOS E METAS DO QUADRIÊNIO 2022-2025 COM O PROGRAMA DE METAS 2021-2024 E COM A AGENDA MUNICIPAL 2030

A: Vinculação com o Programa de Metas 2021-2024

| Eixo | Programa PPA | Objetivo Estratégico | Meta PdM |
|-------------------------|---|---|--|
| SP Inovadora e Criativa | 3001 - ACESSO À CULTURA | Democratizar o acesso à produção artística e cultural da cidade e valorizar a cultura de periferia. | <ul style="list-style-type: none"> Implantar dez salas de cinema nos CEUs. Implantar nove Centros de Referência do Novo Modernismo. Ampliar o acervo de arte urbana do Museu de Arte de Rua (MAR) de São Paulo, com a realização de 260 novos painéis (grafite) em muros e empenas da cidade. Inaugurar a Casa de Cultura Cidade Ademar. |
| SP Justa e Inclusiva | 3002 - ACESSO À MORADIA ADEQUADA | Promover o acesso à moradia, à urbanização e à regularização fundiária para famílias de baixa renda. | <ul style="list-style-type: none"> Prover 49.000 moradias de interesse social. Beneficiar 27.000 famílias com urbanização em assentamentos precários. Beneficiar 220.000 famílias com procedimentos de regularização fundiária. Licenciar 300.000 moradias populares. |
| SP Justa e Inclusiva | 3003 - AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE EM ATENÇÃO BÁSICA, ESPECIALIDADES E VIGILÂNCIA | Garantir à população atendimento integral em saúde, ampliando a cobertura territorial dos serviços e considerando as especificidades do público atendido. | <ul style="list-style-type: none"> Implantar 30 novos equipamentos de saúde no município. Reformar e/ou reequipar 187 equipamentos de saúde no município. Implantar seis Centros de Referência de Saúde Bucal. Implantar o Prontuário Eletrônico em 100% das UBS do Município. Implantar seis Centros da Dor. Implantar seis novos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS). Ampliar a Cobertura da Atenção Básica com a implantação de 40 equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF). |

| Eixo | Programa PPA | Objetivo Estratégico | Meta PdM |
|-------------------------|---|---|---|
| SP Eficiente | 3004 - BENEFÍCIOS E PREVIDÊNCIA DE FUNCIONÁRIOS | Garantir proteção previdenciária e de benefícios aos servidores públicos municipais. | |
| SP Global e Sustentável | 3005 - PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL | Proteger, recuperar e aprimorar a qualidade ambiental do Município e promover a utilização sustentável do espaço público. | <p>Implantar oito novos parques municipais.</p> <p>Atingir 100% de cumprimento das metas individuais de redução da emissão de poluentes e gases de efeito estufa pela frota de ônibus do transporte público municipal.</p> <p>Atingir mais de 50% de cobertura vegetal na cidade de São Paulo.</p> <p>Implantar duas Unidades de Conservação.</p> <p>Reducir em 600 mil toneladas a quantidade de resíduos enviados aos aterros entre 2021 e 2024.</p> <p>Garantir a capacidade de atendimento e destinação adequada de 25 mil animais silvestres resgatados, apreendidos ou recebidos na cidade de São Paulo.</p> <p>Limpar 8.200.000 metros de extensão de córregos.</p> <p>Reducir em 15% o total de carga orgânica (proveniente da cidade de São Paulo) lançada no reservatório Guarapiranga.</p> |
| SP Justa e Inclusiva | 3006 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA | Promover a inclusão e a melhoria na qualidade de vida das pessoas com deficiência. | Criar o 1º Centro Municipal para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). |
| SP Justa e Inclusiva | 3007 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO IDOSA | Garantir à população idosa o pleno exercício de seus direitos e fortalecer a construção e manutenção de vínculos familiares e comunitários. | Implantar 60 serviços de atendimento a pessoas idosas. |
| SP Segura e Bem Cuidada | 3008 - GESTÃO DOS RISCOS E PROMOÇÃO DA RESILIÊNCIA A DESASTRES E EVENTOS CRÍTICOS | <p>Ampliar a resiliência da cidade às chuvas, reduzindo as áreas inundáveis e mitigando os prejuízos causados à população.</p> <p>Planejar a ocupação dos territórios e a executar obras e serviços de intervenção em áreas de risco.</p> | <p>Construir 14 novos piscinões.</p> |

| Eixo | Programa PPA | Objetivo Estratégico | Meta PdM |
|----------------------|--|--|--|
| SP Ágil | 3009 - MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA UNIVERSAL | Garantir a qualidade e segurança das vias públicas e da infraestrutura viária. | <p>Assegurar que o Tempo Médio de Atendimento do serviço de Tapa Buraco permaneça inferior a dez dias.</p> <p>Realizar 160 obras de recuperação ou reforço em pontes, viadutos ou túneis.</p> <p>Pavimentar 480.000 metros quadrados de vias sem asfalto.</p> <p>Recuperar 20.000.000 de metros quadrados de vias públicas utilizando recapeamento, micro pavimentação e manutenção de pavimento rígido.</p> |
| | | Atingir grau de excelência em segurança viária, com foco na diminuição do número de acidentes e de vítimas fatais no trânsito. | Reducir o índice de mortes no trânsito para 4,5 por 100 mil habitantes. |
| | | Garantir o acesso ao Sistema Municipal de Transportes, de forma segura, acessível e sustentável. | Implantar o Aquático: Sistema de Transporte Público Hidroviário, na represa Billings. |
| | | | Implantar quatro novos terminais de ônibus. |
| | | | Implantar corredores de ônibus no modelo BRT (Bus Rapid Transit) na Avenida Aricanduva e na Radial Leste. |
| | | | Viabilizar 40 quilômetros de novos corredores de ônibus. |
| | | | Implantar 50 quilômetros de faixas exclusivas de ônibus. |
| | | | Aumentar em 420 quilômetros a extensão de vias atendidas pelo sistema de ônibus. |
| | | | Garantir que 100% dos ônibus estejam equipados com acesso à internet sem fio e tomadas USB para recarga de dispositivos móveis e que ao menos 20% da frota seja composta por ônibus elétricos. |
| SP Justa e Inclusiva | 3010 - MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO | Garantir à toda população em idade escolar o acesso inclusivo e equitativo à educação de qualidade, assegurando o pleno desenvolvimento educacional de forma integrada à comunidade. | Alfabetizar as crianças da rede municipal até o final do 2º ano do Ensino Fundamental, antecipando em um ano a meta do Plano Nacional de Educação (PNE). |
| | | | Atingir o resultado de 5,7 no IDEP para os anos iniciais do Ensino Fundamental. |
| | | | Atingir o resultado de 5,2 no IDEP para os anos finais do Ensino Fundamental. |
| | | | Implantar 12 novos CEUs. |
| | | | Inaugurar 45 novas unidades escolares. |
| | | | Ofertar cursos de idiomas para os estudantes da rede municipal em todos os CEUs. |

| Eixo | Programa PPA | Objetivo Estratégico | Meta PdM |
|-------------------------|---|--|--|
| SP Eficiente | 3011 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA, DESBUROCRATIZAÇÃO E INOVAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO | Simplificar, modernizar e democratizar o acesso da população aos serviços públicos municipais. | Implantar o Portal Único de Licenciamento da cidade de São Paulo. |
| | Remodelar as praças de atendimento das Subprefeituras para que centralizem todos os serviços municipais no território - Descomplica SP. | | |
| | Criar o Sistema Municipal de Cidadania Fiscal. | | |
| SP Eficiente | 3012 - PARTICIPAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | Promover a transparência e a integridade dos órgãos públicos, por meio do aprimoramento dos mecanismos de governança municipal e combate à corrupção. | Alcançar 7,37 pontos no Índice de Integridade da Administração Direta da PMSP. |
| SP Segura e Bem Cuidada | 3013 - PROMOÇÃO DA SEGURANÇA URBANA, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO ÀS VÍTIMAS DA VIOLENCIA | Ampliar a capacidade de monitoramento em segurança urbana e a cobertura das ações protetivas destinadas às vítimas de violência na Cidade de São Paulo. | Ampliar em 50% o número de atendimentos realizados nos equipamentos exclusivos para mulheres. |
| | | | Contratar 1.000 novos guardas da Guarda Civil Metropolitana (GCM). |
| | | | Ampliar a capacidade da Guarda Civil Metropolitana (GCM) para a realização de ações protetivas para 2.500 mulheres vítimas de violência/ano. |
| | | | Integrar 20.000 câmeras de vigilância até 2024, tendo como parâmetro ao menos 200 pontos por subprefeitura. |
| SP Eficiente | 3014 - PROCESSO LEGISLATIVO E CONTROLE EXTERNO | Elaborar o normativo municipal e controlar a aplicação dos recursos públicos, contribuindo para o aprimoramento da Administração Pública municipal. | |
| SP Global e Sustentável | 3015 - PROMOÇÃO DA CIDADE COMO REFERÊNCIA GLOBAL E DESTINO TURÍSTICO | Promover a cooperação internacional e posicionar a cidade de São Paulo como capital global da criatividade, cultura e diversidade. Fortalecer o turismo e a sustentabilidade. | Realizar 150 ações de projeção internacional que positionem São Paulo como cidade global e sustentável e que possibilitem acordos de cooperação internacional. |
| | | | Implementar 60% do Plano de Turismo Municipal - Perspectiva 2030. |
| SP Inovadora e Criativa | 3016 - NUTRIÇÃO E SEGURANÇA ALIMENTAR | Melhorar a saúde e segurança alimentar e nutricional da população paulistana, contribuindo com a sustentabilidade ambiental do Município e apoiando a agricultura urbana e periurbana. | Estruturar 400 hortas urbanas e ações de suporte a negócios rurais, com capacitação ligada a economia verde e fomento a tecnologias ambientais. |

| Eixo | Programa PPA | Objetivo Estratégico | Meta PdM |
|-------------------------|--|--|---|
| SP Justa e Inclusiva | 3017 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER | Democratizar o acesso a políticas públicas de esporte e lazer, promovendo qualidade de vida e inclusão, por meio da manutenção e ampliação de programas e equipamentos esportivos na cidade. | Implantar seis Polos Regionais Olímpicos e/ou de Esporte de Base nos equipamentos esportivos mantidos pela Prefeitura de São Paulo. |
| SP Justa e Inclusiva | 3018 - PROMOÇÃO DA CIDADANIA, INCLUSÃO DIGITAL E VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE | Assegurar o acesso à internet como direito fundamental, promover a inclusão digital e a expansão da economia criativa na cidade. | Capacitar 300 mil cidadãos em cursos voltados à inclusão digital. |
| | | Ampliar o respeito à diversidade e fomentar a igualdade de oportunidades. | Alcançar 20 mil pontos de acesso público à internet sem fio, priorizando a cobertura nos territórios mais vulneráveis. |
| SP Inovadora e Criativa | 3019 - PROMOÇÃO DO CRESCIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO E OPORTUNIDADES | Promover o desenvolvimento econômico, inclusivo e sustentável, o emprego pleno e o trabalho decente para todos. | Realizar 600.000 atendimentos ao trabalhador, incluindo orientação, qualificação e encaminhamentos para oportunidades formais de trabalho e geração de renda. |
| | | | Realizar 600.000 atendimentos de apoio ao empreendedor. |
| SP Inovadora e Criativa | 3020 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA CRIATIVA | Estimular o nascimento e fortalecimento de iniciativas de economia criativa e de diversidade cultural e intelectual na cidade. | Implantar quatro Estúdios Criativos da Juventude – Rede Daora. |
| | | | Implantar quatro Distritos Criativos. |
| SP Eficiente | 3021 - QUALIDADE, EFICIÊNCIA E SUSTENTABILIDADE DO ORÇAMENTO PÚBLICO | Promover a eficiência na gestão dos recursos públicos e o incremento de recursos para investimento, com foco na melhoria da qualidade da prestação de serviços. | Atrair R\$ 13 bilhões em investimentos para a cidade. |

| Eixo | Programa PPA | Objetivo Estratégico | Meta PdM |
|-------------------------|---|---|--|
| SP Ágil | 3022 - REQUALIFICAÇÃO E PROMOÇÃO DA OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS | Estimular a mobilidade ativa de maneira segura para a população, com prioridade para deslocamentos a pé e de bicicleta. | <ul style="list-style-type: none"> Implantar 300 quilômetros de estruturas ciclovárias. Realizar a manutenção de 1.500.000 metros quadrados de calçadas. Implantar dez projetos de Urbanismo Social. |
| | | Ampliar a iluminação pública, com foco na eficiência energética e na intensificação da segurança. | Implantar nove projetos de redesenho urbano para pedestres, com vistas à melhoria da caminhabilidade e segurança, em especial, das pessoas com deficiência, idosos e crianças. |
| | | Promover espaços públicos mais inclusivos, humanos, seguros e resilientes. | Ampliar a iluminação pública utilizando lâmpadas LED em 300.000 pontos. |
| SP Justa e Inclusiva | 3023 - PROTEÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL | Reducir a pobreza e ampliar o acesso a direitos para a população em situação de vulnerabilidade social da cidade de São Paulo. | <ul style="list-style-type: none"> Criar o Programa Reencontro, com o reordenamento da rede e da metodologia de atendimento à população em situação de rua e a implantação de 30 novos serviços. |
| | | | Atender 1.700.000 pessoas em programas de transferência de renda e/ou apoio nutricional. |
| SP Eficiente | 3024 - SUPORTE ADMINISTRATIVO | Gerir os recursos internos de infraestrutura física, logística e de pessoal. | Atingir a arrecadação de R\$ 9 bi entre 2021 e 2024. |
| SP Justa e Inclusiva | 3025 - PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA | Garantir a proteção integral e o pleno desenvolvimento para crianças de 0 a 6 anos de idade. | <ul style="list-style-type: none"> Atingir a Cobertura Vacinal Preconizada (95%) para as quatro vacinas selecionadas (Poliomielite, Pneumocócica 10V, Pentavalente e SCR) em crianças de 1 ano de idade. Criar 50 mil vagas em creches, condicionadas à demanda. Implantar Protocolos Integrados de Atendimento para a Primeira Infância. |
| | | | |
| | | | |
| SP Justa e Inclusiva | 3026 - AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE EM ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA | Garantir a população atendimento integral em saúde, ampliando a cobertura territorial dos serviços e considerando as especificidades do público atendido. | <ul style="list-style-type: none"> Implantar 30 novos equipamentos de saúde no município. |
| | | | Reformar e/ou reequipar 187 equipamentos de saúde no município. |
| SP Global e Sustentável | 3027 - AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE ANIMAL | Promover a saúde e o bem estar dos animais domésticos. | Implantar Hospital Veterinário. |

B: Vinculação com a Agenda Municipal 2030

| Programa do PPA 2022 - 2025 | ODS | Nº Meta ODS | Meta da Agenda Municipal 2030 |
|--|-----|----------------|--|
| 3001 - ACESSO À CULTURA | 11 | Meta 11.4 | Fortalecer as iniciativas para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural do Município de São Paulo, por meio de ações de identificação, proteção e valorização. |
| | 15 | Meta 15.6 | Até 2030, os conhecimentos tradicionais, inovações e práticas dos povos indígenas relevantes para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade, bem como a utilização consuetudinária dos recursos biológicos, terão sido respeitados de acordo com seus usos, costumes, tradições e formas de organização social, garantindo-lhes o direito à consulta e ao consentimento livre, prévio e informado, bem como à autodeterminação, inclusive sobre projetos de desenvolvimento que afetem seus recursos e territórios, como mecanismos efetivos de sua participação social nas diferentes instâncias participativas do município. |
| 3002 - ACESSO À MORADIA ADEQUADA | 5 | Meta 5.a | Garantir a efetiva implementação das leis e políticas que certificam às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso à propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais. |
| | 11 | Meta 11.1 | Até 2030, garantir o acesso de todos à moradia digna, adequada e a preço acessível, e também aos serviços básicos; urbanizar os assentamentos precários, com especial atenção para grupos em situação de vulnerabilidade. |

| Programa do PPA 2022 - 2025 | ODS | Nº Meta ODS | Meta da Agenda Municipal 2030 |
|---|-----|----------------|--|
| 3003 - AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE EM ATENÇÃO BÁSICA, ESPECIALIDADES E VIGILÂNCIA | 2 | Meta 2.2 | Até 2030, reduzir a subnutrição crônica e aguda e reduzir a aceleração do excesso de peso em crianças menores de cinco anos, e atender as necessidades nutricionais de gestantes e lactentes menores de seis meses. |
| | 3 | Meta 3.1 | Até 2030, reduzir a razão de mortalidade materna no município de São Paulo para no máximo 42 mortes por 100.000 nascidos vivos. |
| | 3 | Meta 3.2 | Até 2030, reduzir no município de São Paulo o coeficiente de mortalidade infantil para abaixo de 10 por mil nascidos vivos. |
| | 3 | Meta 3.3 | Até 2030, acabar com a epidemia de AIDS, controlar como problema de saúde pública a tuberculose, a hepatite C e as arboviroses transmitidas pelo Aedes aegypti no município de São Paulo. |
| | 3 | Meta 3.4 | Até 2030, reduzir em 18% a taxa de mortalidade prematura pelos quatro principais grupos de doenças crônicas não transmissíveis (doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). |
| | 3 | Meta 3.5 | Melhorar e ampliar a prevenção e o tratamento das pessoas com problemas decorrentes do uso abusivo de álcool e outras drogas. |
| | 3 | Meta 3.7 | Até 2030, assegurar e tornar mais acessível o acesso universal aos serviços e aos métodos contraceptivos, ao planejamento reprodutivo, à informação e à educação, com foco na redução da gravidez na adolescência. |
| | 3 | Meta 3.8 | Atingir a cobertura universal de saúde, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes e de qualidade. |
| | 3 | Meta 3.9 | Até 2030, ampliar o atendimento dos programas VigiAr, VigiSolo, VigiQuim e VigiDesastres no município de São Paulo, bem como incentivar e promover iniciativas articuladas com outros parceiros e atores, visando prevenir e reduzir a exposição da população aos riscos de saúde associados à poluição do ar, do solo, das águas e por produtos químicos. |
| | 3 | Meta 3.a | Até 2030, reduzir em no mínimo 10% o percentual de fumantes no município de São Paulo. |
| | 3 | Meta 3.b | Proporcionar o acesso a vacinas do Calendário Nacional de Vacinação e realizar ações para atingir a cobertura ideal das vacinas pactuadas (Vacina Pentavalente, Vacina Pneumocócica 10 valente, Vacina contra a Poliomielite, Vacina contra o Sarampo / Caxumba / Rubéola). |
| | 3 | Meta 3.d | Reforçar a capacidade local para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de emergências locais, nacionais e globais de saúde. |
| | 5 | Meta 5.6 | Promover e garantir a saúde e os direitos sexuais e reprodutivos, considerando etnia, idade, deficiência e regiões periféricas. |
| | 8 | Meta 8.8 | Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários. |
| 3004 - BENEFÍCIOS E PREVIDÊNCIA DE FUNCIONÁRIOS | 16 | --- | --- |

| Programa do PPA 2022 - 2025 | ODS | Nº Meta ODS | Meta da Agenda Municipal 2030 |
|--|-----|----------------|--|
| 3005 - PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL | 2 | Meta 2.4 | Até 2030, que ao menos 60% das propriedades agropecuárias do município promovam práticas agroambientais satisfatórias, de caráter sustentável, promovendo a manutenção e ou recuperação dos ecossistemas e da biodiversidade local, com melhora progressiva da qualidade do solo e da água, e fortalecendo a resiliência do município diante dos desafios das mudanças climáticas. |
| | 2 | Meta 2.5 | Até 2025, plantar e fornecer, por meio dos Viveiros Municipais, preferencialmente espécies nativas do Município garantindo a diversidade, com ações do Plano Municipal de Arborização Urbana (PMAU). |
| | 4 | Meta 4.7 | Até 2030, ampliar o acesso a conhecimentos e habilidades necessárias para a promoção do desenvolvimento sustentável, da cidadania global e da cultura de paz em todas e cada uma das regiões do município, com educação ambiental formal e não formal, de forma democrática e participativa, principalmente junto aos estudantes, educadores e familiares da Rede Municipal de Ensino, mas sem excluir as demais redes (inclusive a particular). |
| | 6 | Meta 6.3 | Até 2030, melhorar a qualidade da água nos corpos hídricos, reduzindo a poluição, eliminando despejos e minimizando o lançamento de materiais e substâncias perigosas, erradicando a proporção do lançamento de efluentes não tratados e aumentando substancialmente o reciclo e reuso seguro localmente. |
| | 7 | Meta 7.a | Até 2030, buscar ampliar a cooperação internacional para facilitar o acesso a pesquisa e tecnologia de energia limpa, incluindo energias renováveis, eficiência energética e tecnologias de combustíveis fósseis avançados e mais limpos, e promover o investimento em infraestrutura de energia e em tecnologias de energia limpa. |
| | 8 | Meta 8.9 | Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais. |
| | 9 | Meta 9.4 | Até 2030, por meio do licenciamento ambiental industrial, regularizar, influenciar e ampliar os critérios de atendimento das indústrias municipais à necessidade crescente de uso eficiente dos recursos naturais e da adoção de processos industriais limpos e ambientalmente corretos, fortalecendo as iniciativas municipais de modernização da infraestrutura e da reabilitação das indústrias em busca da sustentabilidade. |
| | 11 | Meta 11.6 | Até 2030, reduzir as emissões de poluentes atmosféricos (material particulado – 90%, NOx – 80% e GEE – 50%), conforme determinações da Política de Mudança do Clima, impactando na melhoria da qualidade do ar e promovendo a gestão eficiente da Frota de Ônibus que presta serviço de transporte público no município de São Paulo. |
| | 11 | Meta 11.7 | Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência. |

| Programa do PPA 2022 - 2025 | ODS | Nº Meta ODS | Meta da Agenda Municipal 2030 |
|--|-----|----------------|---|
| 3005 - PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL | 12 | Meta 12.2 | Até 2030, promover a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais, por meio da ação integrada entre os Órgãos e instituições da Administração Pública relacionados ao Sistema de Áreas Verdes, Áreas Protegidas e Espaços Livres do município, fortalecendo a Educação Ambiental formal e não formal descentralizada e a participação da sociedade civil. |
| | 12 | Meta 12.4 | Até 2030, promover a qualificação das bases de dados relacionadas à gestão de resíduos perigosos no município, por meio da sistematização das informações relacionadas ao transporte de produtos perigosos e à gestão de resíduos perigosos no município, além de ampliar o conhecimento sobre o número de áreas contaminadas, com vias a minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente. |
| | 12 | Meta 12.5 | Até 2030, qualificar as bases de dados relacionadas à gestão de resíduos no município de São Paulo, além de promover melhorias de gerenciamento, insumos tecnológicos e educação ambiental que estimulem a redução do uso de matérias-primas, energia e água, a redução do desperdício nas fontes geradoras públicas e privadas, bem como a reutilização direta dos produtos, a reciclagem de materiais e a compostagem, de acordo com o disposto no Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), no Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS) e no Programa de Educação Ambiental e Comunicação Social em Resíduos Sólidos (PEACS). |
| | 12 | Meta 12.8 | Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza. |
| | 12 | Meta 12.a | Formalizar parcerias nacionais e internacionais para fortalecer as capacidades científicas e tecnológicas na cidade, principalmente que beneficiem as áreas menos desenvolvidas, na busca por padrões mais sustentáveis de produção e consumo. |
| | 13 | Meta 13.2 | Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos municipais. |
| | 13 | Meta 13.3 | Até 2030, promover e aprofundar as temáticas da mudança do clima nas ações da Política Municipal de Educação Ambiental, fortalecendo sua implantação e ampliando os públicos-alvo, de modo a aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional no enfrentamento dessas temáticas. |
| | 15 | Meta 15.1 | Até 2030, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, por meio da implantação, gestão e manutenção de áreas verdes públicas relacionadas ao Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC e ao Sistema Municipal de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres – SAPAVEL. |
| | 15 | Meta 15.2 | Até 2030, promover a implementação da gestão sustentável dos remanescentes de vegetação do município de São Paulo, em área contínua ou isolada, por meio de atividades de monitoramento de ocorrências e crimes ambientais nas áreas verdes, áreas protegidas e espaços livres, detendo o desmatamento e incrementando a cobertura vegetal por meio dos dispositivos estabelecidos no Plano Municipal de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres (PLANPAVEL) e no Plano Municipal de Arborização Urbana (PMAU). |

| Programa do PPA 2022 - 2025 | ODS | Nº Meta ODS | Meta da Agenda Municipal 2030 |
|---|-----|----------------|---|
| 3005 - PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL | 15 | Meta 15.3 | Até 2030, reduzir a degradação do solo no município de São Paulo, ampliando o monitoramento sobre movimentos de terra relacionados a deslizamentos, solapamentos e disposição irregular de resíduos, bem como combatendo processos de desertificação e exposição do solo em áreas verdes públicas, promovendo a recuperação ambiental de áreas degradadas. |
| | 15 | Meta 15.5 | Proteger a fauna silvestre do município, por meio do conhecimento, atendimento, monitoramento e reabilitação de espécies ameaçadas, detendo a perda da biodiversidade e embasando políticas públicas de redução dos impactos à fauna silvestre. |
| | 15 | Meta 15.7 | Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da fauna protegidas, de acordo com as diretrizes do Comitê Municipal de Enfrentamento ao Tráfico de Animais Silvestres (COMETAS). |
| | 15 | Meta 15.8 | Até 2030, garantir a implementação de medidas de erradicação das espécies exóticas invasoras arbóreas no município de São Paulo, com ações do Plano Municipal de Arborização Urbana (PMAU). |
| | 15 | Meta 15.9 | Até 2030, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento local, visando ampliar e requalificar as áreas verdes públicas prioritariamente nos territórios densamente ocupados, carentes de cobertura vegetal e de áreas públicas de lazer, maximizando os serviços ecossistêmicos e aprimorando a governança e a gestão das áreas verdes, de acordo com as diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres – PLANPAVEL. |
| | 15 | Meta 15.b | Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar políticas públicas e iniciativas para a conservação e recuperação das áreas prestadoras de serviços ambientais, assegurando disponibilidade de recursos financeiros, aprimorando a governança e gestão das áreas protegidas, bem como maximizar os serviços ecossistêmicos prestados pelas áreas verdes públicas e particulares do município de São Paulo. |
| 3006 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA | 10 | Meta 10.2 | Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, deficiência, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra. |
| | 16 | Meta 16.b | Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável. |
| 3007 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO IDOSA | 10 | Meta 10.2 | Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, deficiência, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra. |
| 3008 - GESTÃO DOS RISCOS E PROMOÇÃO DA RESILIÊNCIA A DESASTRES E EVENTOS CRÍTICOS | 2 | Meta 2.3 | Até 2030, aumentar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres e agricultores familiares, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola. |
| | 6 | Meta 6.3 | Até 2030, melhorar a qualidade da água nos corpos hídricos, reduzindo a poluição, eliminando despejos e minimizando o lançamento de materiais e substâncias perigosas, erradicando a proporção do lançamento de efluentes não tratados e aumentando substancialmente o reciclo e reuso seguro localmente. |
| | 11 | Meta 11.5 | Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por desastres e ameaças de origem hidrometeorológica e climatológica, e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por eles, com especial atenção na proteção de pessoas de baixa renda e em situação de vulnerabilidade. |



| Programa do PPA 2022 - 2025 | ODS | Nº Meta ODS | Meta da Agenda Municipal 2030 |
|--|-----|----------------|---|
| 3009 - MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA UNIVERSAL | 3 | Meta 3.6 | Até 2030, reduzir as mortes por acidentes de trânsito para o máximo de 3 mortes para cada 100 mil habitantes. |
| | 9 | Meta 9.1 | Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura viária, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos. |
| | 11 | Meta 11.2 | Até 2030, proporcionar o acesso para todos a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preços módicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, idosos, pessoas com deficiência, pessoas negras e de regiões periféricas, notadamente por meio da expansão do transporte público, de forma que 70% das viagens realizadas por veículos motorizados sejam em modos coletivos, e do transporte ativo, de forma que as viagens por bicicleta cheguem a pelo menos 3,2% do total. |
| | 11 | Meta 11.6 | Até 2030, reduzir as emissões de poluentes atmosféricos (material particulado – 90%, NOx – 80% e GEE – 50%), conforme determinações da Política de Mudança do Clima, impactando na melhoria da qualidade do ar e promovendo a gestão eficiente da Frota de Ônibus que presta serviço de transporte público no município de São Paulo. |
| 3010 - MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO | 4 | Meta 4.1 | Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos, sem exceção e sem discriminação de etnia, condição de deficiência e outros, completem a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, equitativos e de qualidade, na idade adequada, assegurando a oferta gratuita na rede pública e que conduza a resultados de formação e aprendizagem satisfatórios, significativos e relevantes. |
| | 4 | Meta 4.2 | Até 2030, garantir que todas as meninas e os meninos, sem exceção, tenham acesso a desenvolvimento integral, cuidados, desenvolvimento psicomotor e cognitivo adequado para a aprendizagem escolar, assegurando sua permanência e a oferta gratuita de Educação Infantil. |
| | 4 | Meta 4.3 | Até 2030, assegurar a igualdade de acesso e permanência para todos os homens e mulheres, sem exceção, à educação técnica, profissional e superior de qualidade, gratuitas ou a preços acessíveis, incluindo universidade, em todas e cada uma das regiões da cidade. |
| | 4 | Meta 4.4 | Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo, garantindo equidade em todas e cada uma das regiões da cidade. |
| | 4 | Meta 4.5 | Até 2030, eliminar as disparidades na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação básica e profissional de qualidade para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas, os estrangeiros e as crianças, sem distinção de etnia, em todas e cada uma das regiões da cidade. |
| | 4 | Meta 4.6 | Até 2030, garantir que todos os jovens sem exceção e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de Matemática e Português, em todas e cada uma das regiões da cidade. |

| Programa do PPA 2022 - 2025 | ODS | Nº Meta ODS | Meta da Agenda Municipal 2030 |
|---|-----|----------------|--|
| 3010 - MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO | 4 | Meta 4.7 | Até 2030, ampliar o acesso a conhecimentos e habilidades necessárias para a promoção do desenvolvimento sustentável, da cidadania global e da cultura de paz em todas e cada uma das regiões do município, com educação ambiental formal e não formal, de forma democrática e participativa, principalmente junto aos estudantes, educadores e familiares da Rede Municipal de Ensino, mas sem excluir as demais redes (inclusive a particular). |
| | 4 | Meta 4.a | Construir, ofertar e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos, bem como entender a totalidade dos espaços da cidade como territórios educativos, baseados no conceito de espaços educadores sustentáveis, em todas as regiões da cidade. |
| | 4 | Meta 4.c | Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento. |
| 3011 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA, DESBUROCRATIZAÇ O E INOVAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO | 16 | Meta 16.5 | Fortalecer o combate à corrupção e ao suborno em todas as suas formas. |
| | 16 | Meta 16.6 | Ampliar a transparência, a prestação de contas, a efetividade e a eficiência das instituições, em todos os níveis. |
| | 4 | Meta 4.5 | Até 2030, eliminar as disparidades na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação básica e profissional de qualidade para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas, os estrangeiros e as crianças, sem distinção de etnia, em todas e cada uma das regiões da cidade. |
| | 12 | Meta 12.7 | Promover práticas de contratações e gestão pública com base em critérios de sustentabilidade, de acordo com as políticas e prioridades municipais. |
| | 12 | Meta 12.8 | Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza. |
| | 17 | Meta 17.17 | Incentivar e promover parcerias eficazes nos âmbitos públicos, público-privados, privados e da sociedade civil, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias. |
| | 17 | Meta 17.1 | Fortalecer a mobilização de recursos internos, para melhorar a capacidade municipal para arrecadação de impostos e outras receitas. |

| Programa do PPA 2022 - 2025 | ODS | Nº Meta ODS | Meta da Agenda Municipal 2030 |
|---|-----|----------------|---|
| 3012 - PARTICIPAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | 12 | Meta 12.8 | Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza. |
| | 16 | Meta 16.3 | Fortalecer o Estado de Direito, em nível municipal, por meio de mecanismos de participação social e de proteção dos direitos dos usuários de serviços públicos; e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos, por meio de políticas de conciliação de conflitos. |
| | 16 | Meta 16.5 | Fortalecer o combate à corrupção e ao suborno em todas as suas formas. |
| | 16 | Meta 16.1 | Reducir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os distritos. |
| | 16 | Meta 16.6 | Ampliar a transparência, a prestação de contas, a efetividade e a eficiência das instituições, em todos os níveis. |
| | 17 | Meta 17.14 | Contribuir para o aumento da coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável, por meio da vinculação dos instrumentos de planejamento à Agenda Municipal 2030. |
| | 16 | Meta 16.7 | Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa, representativa e transparente em todos os níveis, por meio do fomento de espaços de participação mais democráticos e acessíveis. |
| 3013 - PROMOÇÃO DA SEGURANÇA URBANA, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO ÀS VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA | 5 | Meta 5.2 | Eliminar todas as formas de violência nas esferas pública e privada, destacando a violência sexual, o tráfico de pessoas e os homicídios, nas suas intersecções com etnia, idade, deficiência, territorialidade, cultura, religião e nacionalidade, em especial para as mulheres e meninas em situação de maior vulnerabilidade. |
| | 15 | Meta 15.7 | Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da fauna protegidas, de acordo com as diretrizes do Comitê Municipal de Enfrentamento ao Tráfico de Animais Silvestres (COMETAS). |
| | 15 | Meta 15.2 | Até 2030, promover a implementação da gestão sustentável dos remanescentes de vegetação do município de São Paulo, em área contínua ou isolada, por meio de atividades de monitoramento de ocorrências e crimes ambientais nas áreas verdes, áreas protegidas e espaços livres, detendo o desmatamento e incrementando a cobertura vegetal por meio dos dispositivos estabelecidos no Plano Municipal de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres (PLANPAVEL) e no Plano Municipal de Arborização Urbana (PMAU). |
| | 15 | Meta 15.3 | Até 2030, reduzir a degradação do solo no município de São Paulo, ampliando o monitoramento sobre movimentos de terra relacionados a deslizamentos, solapamentos e disposição irregular de resíduos, bem como combatendo processos de desertificação e exposição do solo em áreas verdes públicas, promovendo a recuperação ambiental de áreas degradadas. |
| | 16 | Meta 16.3 | Fortalecer o Estado de Direito, em nível municipal, por meio de mecanismos de participação social e de proteção dos direitos dos usuários de serviços públicos; e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos, por meio de políticas de conciliação de conflitos. |
| | 16 | Meta 16.4 | Até 2030, reduzir significativamente os fluxos de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de armas, apoiar e fortalecer o combate de todas as formas de crime por meio de ações e campanhas, em parceria com a Secretaria de Segurança Pública do Estado e em conjunto com a sociedade civil. |
| | 16 | Meta 16.a | Fortalecer as capacidades das instituições municipais competentes, promovendo a transparência e a participação, inclusive por meio da cooperação internacional, para a prevenção da violência e do crime. |

| Programa do PPA 2022 - 2025 | ODS | Nº Meta ODS | Meta da Agenda Municipal 2030 |
|--|-----|----------------|--|
| 3014 - PROCESSO LEGISLATIVO E CONTROLE EXTERNO | 16 | --- | --- |
| 3015 - PROMOÇÃO DA CIDADE COMO REFERÊNCIA GLOBAL E DESTINO TURÍSTICO | 16 | Meta 16.8 | Ampliar e fortalecer a participação do município de São Paulo nas instituições de governança global. |
| | 17 | Meta 17.6 | Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente em organismos internacionais multilaterais e redes de cidades, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global. |
| | 17 | Meta 17.9 | Localizar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e implementar a Agenda 2030 no município de São Paulo, conforme compromisso internacional assumido frente à Organização das Nações Unidas (ONU). |
| | 12 | Meta 12.b | Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais. |
| | 12 | Meta 12.a | Formalizar parcerias nacionais e internacionais para fortalecer as capacidades científicas e tecnológicas na cidade, principalmente que beneficiem as áreas menos desenvolvidas, na busca por padrões mais sustentáveis de produção e consumo. |
| | 7 | Meta 7.a | Até 2030, buscar ampliar a cooperação internacional para facilitar o acesso a pesquisa e tecnologias de energia limpa, incluindo energias renováveis, eficiência energética e tecnologias de combustíveis fósseis avançadas e mais limpas, e promover o investimento em infraestrutura de energia e em tecnologias de energia limpa. |
| | 2 | Meta 2.a | Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação nacional e internacional, para aumentar a capacidade de produção agrícola ambientalmente sustentável, fortalecer a cadeia de valor da agricultura e aprimorar a integração entre o território rural e o meio urbano no município, priorizando agricultores familiares e comunidades tradicionais. |
| | 13 | Meta 13.b | Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento e gestão eficazes relacionados aos riscos da mudança do clima no município de São Paulo, preparando a cidade e protegendo as pessoas e bens. |
| | 8 | Meta 8.4 | Até 2030, promover a Economia Circular no município de São Paulo, ampliando a eficiência de recursos globais na produção e no consumo, com foco em alimentos, embalagens, madeira e folhagens, moda, construção civil e eletroeletrônicos. |
| | 8 | Meta 8.9 | Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais. |

| Programa do PPA 2022 - 2025 | ODS | Nº Meta ODS | Meta da Agenda Municipal 2030 |
|--|-----|----------------|--|
| 3016 - NUTRIÇÃO E SEGURANÇA ALIMENTAR | 2 | Meta 2.1 | Até 2030, reduzir a subnutrição crônica e aguda e reduzir a aceleração do excesso de peso em crianças menores de cinco anos, e atender as necessidades nutricionais de gestantes e lactentes menores de seis meses. |
| | 2 | Meta 2.3 | Até 2030, aumentar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres e agricultores familiares, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola. |
| | 2 | Meta 2.4 | Até 2030, que ao menos 60% das propriedades agropecuárias do município promovam práticas agroambientais satisfatórias, de caráter sustentável, promovendo a manutenção e/ou recuperação dos ecossistemas e da biodiversidade local, com melhora progressiva da qualidade do solo e da água, e fortalecendo a resiliência do município diante dos desafios das mudanças climáticas. |
| | 2 | Meta 2.a | Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação nacional e internacional, para aumentar a capacidade de produção agrícola ambientalmente sustentável, fortalecer a cadeia de valor da agricultura e aprimorar a integração entre o território rural e o meio urbano no município, priorizando agricultores familiares e comunidades tradicionais. |
| | 8 | Meta 8.3 | Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros. |
| | 15 | Meta 15.1 | Até 2030, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, por meio da implantação, gestão e manutenção de áreas verdes públicas relacionadas ao Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC e ao Sistema Municipal de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres – SAPAVEL. |
| 3017 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER | 3 | Meta 3.4 | Até 2030, reduzir em 18% a taxa de mortalidade prematura pelos quatro principais grupos de doenças crônicas não transmissíveis (doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). |

| Programa do PPA 2022 - 2025 | ODS | Nº Meta ODS | Meta da Agenda Municipal 2030 |
|---|-----|----------------|---|
| 3018 - PROMOÇÃO DA CIDADANIA, INCLUSÃO DIGITAL E VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE | 9 | Meta 9.c | Ampliar o acesso da população à conectividade, priorizando áreas de maior vulnerabilidade social, por meio da oferta de infraestrutura gratuita e de qualidade, assim como implementar políticas de inclusão digital para qualificar esse acesso por meio do desenvolvimento de competências digitais. |
| | 5 | Meta 5.1 | Eliminar todas as formas de discriminação nas suas intersecções com etnia, idade, deficiência, territorialidade, cultura, religião e nacionalidade, em especial para as mulheres e meninas em situação de maior vulnerabilidade. |
| | 5 | Meta 5.2 | Eliminar todas as formas de violência nas esferas pública e privada, destacando a violência sexual, o tráfico de pessoas e os homicídios, nas suas intersecções com etnia, idade, deficiência, territorialidade, cultura, religião e nacionalidade, em especial para as mulheres e meninas em situação de maior vulnerabilidade. |
| | 5 | Meta 5.b | Garantir a igualdade no acesso a habilidades de uso e produção das tecnologias de informação e comunicação, considerando as especificidades de pessoas com deficiência, especificidades socioculturais e os recortes étnicos. |
| | 5 | Meta 5.c | Adotar e fortalecer políticas públicas e legislação que visem à promoção da igualdade e ao empoderamento de todas as mulheres e meninas, bem como promover mecanismos para sua efetivação considerando as especificidades de pessoas com deficiências, especificidades socioculturais e os recortes étnicos. |
| | 8 | Meta 8.7 | Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas e acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas. |
| | 10 | Meta 10.2 | Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, deficiência, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra. |
| | 10 | Meta 10.3 | Garantir que a diferença percentual entre o rendimento médio real de negros e não negros não seja maior que 15%, promovendo a igualdade de oportunidades e a redução das desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito. |
| | 10 | Meta 10.7 | Apoiar a população imigrante visando a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas. |

| Programa do PPA 2022 - 2025 | ODS | Nº Meta ODS | Meta da Agenda Municipal 2030 |
|--|-----|----------------|---|
| 3019 - PROMOÇÃO DO CRESCIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO E OPORTUNIDADES | 2 | Meta 2.3 | Até 2030, aumentar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres e agricultores familiares, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola. |
| | 4 | Meta 4.4 | Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo, garantindo equidade em todas e cada uma das regiões da cidade. |
| | 8 | Meta 8.1 | Sustentar o crescimento econômico do produto interno bruto (PIB) municipal per capita anual superior à média do PIB nacional per capita anual entre 2021 e 2030. |
| | 8 | Meta 8.2 | Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra. |
| | 8 | Meta 8.3 | Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros. |
| | 8 | Meta 8.5 | Até 2030, reduzir a taxa de desemprego e outras formas de subutilização da força de trabalho, garantindo o trabalho digno para homens, mulheres, jovens e pessoas com deficiência, sem qualquer discriminação por etnia, fomentando a inclusão de todas e cada uma das pessoas, com ênfase na igualdade de remuneração para trabalho de igual valor. |
| | 8 | Meta 8.6 | Até 2030, reduzir substancialmente a proporção de jovens desocupados, sem educação ou formação. |
| | 8 | Meta 8.7 | Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas e acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas |
| | 9 | Meta 9.2 | Promover a industrialização inclusiva e sustentável, até 2030, de acordo com a realidade nacional. |
| | 9 | Meta 9.c | Ampliar o acesso da população à conectividade, priorizando áreas de maior vulnerabilidade social, por meio da oferta de infraestrutura gratuita e de qualidade, assim como implementar políticas de inclusão digital para qualificar esse acesso por meio do desenvolvimento de competências digitais. |
| | 10 | Meta 10.3 | Garantir que a diferença percentual entre o rendimento médio real de negros e não negros não seja maior que 15%, promovendo a igualdade de oportunidades e a redução das desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito. |
| | 10 | Meta 10.4 | Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, visando reduzir pela metade a desigualdade na taxa de emprego formal por habitante entre o melhor e o pior distrito do município. |
| | 12 | Meta 12.6 | Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações sobre sustentabilidade em seu ciclo de relatórios. |
| | 17 | Meta 17.11 | Aumentar as exportações de produtos e serviços das empresas do município de São Paulo, contribuindo para o aumento da participação brasileira nas exportações globais até 2030. |

| Programa do PPA 2022 - 2025 | ODS | Nº Meta ODS | Meta da Agenda Municipal 2030 |
|--|-----|-------------|--|
| 3020 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA CRIATIVA | 8 | Meta 8.3 | Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros. |
| | 8 | Meta 8.9 | Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais. |
| 3021 - QUALIDADE, EFICIÊNCIA E SUSTENTABILIDADE DO ORÇAMENTO PÚBLICO | 8 | Meta 8.3 | Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros. |
| | 9 | Meta 9.5 | Até 2030, por meio do licenciamento ambiental industrial, regularizar, influenciar e ampliar os critérios de atendimento das indústrias municipais à necessidade crescente de uso eficiente dos recursos naturais e da adoção de processos industriais limpos e ambientalmente corretos, fortalecendo as iniciativas municipais de modernização da infraestrutura e da reabilitação das indústrias em busca da sustentabilidade. |
| | 12 | Meta 12.b | Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais. |
| | 17 | Meta 17.3 | Mobilizar recursos adicionais para o município a partir de múltiplas fontes. |
| | 17 | Meta 17.11 | Aumentar as exportações de produtos e serviços das empresas do município de São Paulo, contribuindo para o aumento da participação brasileira nas exportações globais até 2030. |
| | 17 | Meta 17.4 | Alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo municipal por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado. |
| | 17 | Meta 17.1 | Fortalecer a mobilização de recursos internos, para melhorar a capacidade municipal para arrecadação de impostos e outras receitas. |

| Programa do PPA 2022 - 2025 | ODS | Nº Meta ODS | Meta da Agenda Municipal 2030 |
|---|-----|-------------|---|
| 3022 - REQUALIFICAÇÃO E PROMOÇÃO DA OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS | 11 | Meta 11.2 | Até 2030, proporcionar o acesso para todos a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preços módicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, idosos, pessoas com deficiência, pessoas negras e de regiões periféricas, notadamente por meio da expansão do transporte público, de forma que 70% das viagens realizadas por veículos motorizados sejam em modos coletivos, e do transporte ativo, de forma que as viagens por bicicleta cheguem a pelo menos 3,2% do total. |
| | 11 | Meta 11.7 | Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência. |
| | 7 | Meta 7.3 | Até 2030, aumentar a taxa de melhoria da eficiência energética nos prédios públicos e na iluminação pública. |
| | 7 | Meta 7.a | Até 2030, buscar ampliar a cooperação internacional para facilitar o acesso a pesquisa e tecnologias de energia limpa, incluindo energias renováveis, eficiência energética e tecnologias de combustíveis fósseis avançadas e mais limpas, e promover o investimento em infraestrutura de energia e em tecnologias de energia limpa. |
| | 9 | Meta 9.1 | Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura viária, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos. |
| 3023 - PROTEÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL | 1 | Meta 1.1 | Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os distritos do Município. |
| | 1 | Meta 1.2 | Até 2030, reduzir a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza monetária e não monetária, de acordo com as definições nacionais. |
| | 1 | Meta 1.3 | Assegurar, em nível municipal, até 2030, o acesso aos programas de transferência de renda, às pessoas em situação de vulnerabilidade, conforme critérios de acesso. |
| | 2 | Meta 2.1 | Até 2030, reduzir a subnutrição crônica e aguda e reduzir a aceleração do excesso de peso em crianças menores de cinco anos, e atender as necessidades nutricionais de gestantes e lactentes menores de seis meses. |
| | 8 | Meta 8.7 | Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas e acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas. |
| | 16 | Meta 16.2 | Até 2030, reduzir a subnutrição crônica e aguda e reduzir a aceleração do excesso de peso em crianças menores de cinco anos, e atender as necessidades nutricionais de gestantes e lactentes menores de seis meses. |

| Programa do PPA 2022 - 2025 | ODS | Nº Meta ODS | Meta da Agenda Municipal 2030 |
|---|-----|-------------|--|
| 3024 - SUPORTE ADMINISTRATIVO | 17 | Meta 17.1 | Fortalecer a mobilização de recursos internos, para melhorar a capacidade municipal para arrecadação de impostos e outras receitas. |
| 3025 - PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA | 1 | Meta 1.2 | Até 2030, reduzir a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza monetária e não monetária, de acordo com as definições nacionais. |
| | 2 | Meta 2.2 | Até 2030, reduzir a subnutrição crônica e aguda e reduzir a aceleração do excesso de peso em crianças menores de cinco anos, e atender as necessidades nutricionais de gestantes e lactentes menores de seis meses. |
| | 3 | Meta 3.2 | Até 2030, reduzir no município de São Paulo o coeficiente de mortalidade infantil para abaixo de 10 por mil nascidos vivos. |
| | 3 | Meta 3.b | Proporcionar o acesso a vacinas do Calendário Nacional de Vacinação e realizar ações para atingir a cobertura ideal das vacinas pactuadas (Vacina Pentavalente, Vacina Pneumocócica 10 valente, Vacina contra a Poliomielite, Vacina contra o Sarampo / Caxumba / Rubéola). |
| | 4 | Meta 4.2 | Até 2030, garantir que todas as meninas e os meninos, sem exceção, tenham acesso a desenvolvimento integral, cuidados, desenvolvimento psicomotor e cognitivo adequados para a aprendizagem escolar, assegurando sua permanência e a oferta gratuita de Educação Infantil. |
| | 5 | Meta 5.2 | Eliminar todas as formas de violência nas esferas pública e privada, destacando a violência sexual, o tráfico de pessoas e os homicídios, nas suas intersecções com etnia, idade, deficiência, territorialidade, cultura, religião e nacionalidade, em especial para as mulheres e meninas em situação de maior vulnerabilidade. |
| | 10 | Meta 10.2 | Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, deficiência, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra. |
| | 16 | Meta 16.2 | Proteger todas as crianças e adolescentes do abuso, exploração, tráfico, tortura e todas as outras formas de violência. |
| 3026 - AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE EM ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA | 3 | Meta 3.8 | Atingir a cobertura universal de saúde, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes e de qualidade. |
| 3027 - AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE ANIMAL | 15 | --- | --- |